

PORTARIA Nº. 018/2016, de 22 de Março de 2016.

Concede férias a Servidores Municipais.

GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias, a Servidores abaixo relacionados, referentes ao período aquisitivo correspondente:

Nome do Ocupante	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Alexsandro Cazarotto	Motorista	02/04/14 a 01/04/15	01/03/2016	31/03/2016
Darleia K. Kuster	Técnica em Enfermagem	13/09/14 a 12/09/15	28/03/2016	07/04/2016
Debora A. A. da Silva	Técnica em Higiene Dental	01/02/14 a 31/01/15 01/02/15 a 31/01/16	06/03/2016 11/03/2016	11/03/2016 21/01/2016
Elzi Holz Jauer	Auxiliar de Serviços Gerais	10/01/15 a 09/01/16	09/03/2016	24/03/2016
Hildor Lindner	Motorista	26/07/14 a 25/07/15	10/03/2016	25/03/2016
Jones Kuster Rauch	Construtor Instalador	19/07/13 a 18/07/14 19/07/14 a 18/07/15	21/03/2016 31/03/2016	31/03/2016 20/04/2016
Karen S. F. Pooter	Secretária Municipal	02/01/14 a 01/01/15	01/03/2016	19/03/2016
Neuri Roso	Vigilante	03/10/14 a 02/10/15	01/03/2016	31/03/2016
Gilmar Z. do Nascimento	Técnico em Agropecuária	26/07/14 a 25/07/15	23/03/2016	21/04/2016

Art. 2º - O Servidor deverá reassumir suas funções conforme data especificada na tabela acima e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
ao 22 dias do mês de Março de 2016.

GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MACELO KUSTER RAUCH
Secretario Municipal de Administração